

## PORTARIA COREN-SP/DIR/139/2015

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 952ª Reunião Ordinária de 14/12/2015)

Designa a empregada pública Monique Sobottka Cavenaghi para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Gerente de Fiscalização, Viviane Camargo Santos, Matrícula nº 631, usufruirá suas férias no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Monique Sobottka Cavenaghi, matrícula nº 719,** para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Fiscalização, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Viviane Camargo Santos, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário